



Valide aqui este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabeliã
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

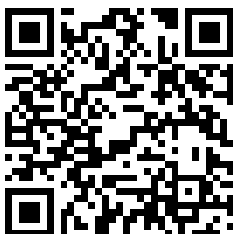
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11122 / CNM: 090779.2.0011122-87 / Recibo: 279209 / Data da Certidão: 29/10/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei n.º 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, legais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel referente à matrícula 11.122. O Referido é verdade e dou fé. Eu, (a.), Lucas Soares da Costa. Escrevente, pesquisei, subscrevo e assino digitalmente. São Gonçalo, 29 de outubro de 2024, às 17:53h. *-*

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVA 48107 JRI
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVBMM-CAQ9C-T7KCD-XEE3P>



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Paloma Pereira Souza Rufino Martins

Oficial de Registro e Tabeliã

RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@cartorio6.com.br

Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11122 / CNM: 090779.2.0011122-87 / Recibo: 279209 / Data da Certidão: 29/10/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.122

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Constituído pelo prédio nº 624, aptoº 405, situado na Av Visconde de Santarém, Tribobó, em zona urbana do 1º Distrito deste Município, com área construída de 118,06m2 e correspondente a fração ideal de 27.10/779.00 ávos, edificado no lote de terreno 2-A do loteamento "Bairro Progresso", medindo 25,40m de frente, confrontando com a Av Visconde de Santarém e mais 5,00m, em curva de concordância com a Rua Exp. Olávio Soares do Amaral; 25,00m nos fundos, confrontando com o lote 04; 22,50m do lado direito, confrontando com a Rua Exp. Olávio Soares do Amaral; e 37,50m do lado esquerdo, confrontando com terras da Empresa Agrícola Industrial Fluminense; com área total de 779,00m2. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 170.507-000. PROPRIETÁRIO(S): **MILTON LUIZ FURLAN**, brasileiro, comerciante, casado sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Isaura Henriques Furlan, portador da CI nº 07119323-9, expedida pelo IFP/RJ em 19.12.83, e do CPF nº 385.876.969-04, residente e domiciliado na Rua Visconde de Santarém, 624, Tribobó, nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula. nº 10.340, da 4ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo destas Notas. São Gonçalo, 18 de julho de 2014. O Oficial

Antonio Carlos da Silva
Escriturante Substituto

R:01- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Prot. 23.829- Por Instrumento Particular datado de 31 de março de 2015, com força de escritura pública, que fica arquivado, **MILTON LUIZ FURLAN**, antes qualificado e s/m **ISAURA HENRIQUES FURLAN**, brasileira, nascida em 14.03.1966, comerciante, portadora da CI nº 073150864, expedida pelo IFP/RJ em 11.04.1994 e do CPF nº 000.987.297-30, residentes e domiciliados na Avenida Visconde de Santarém, 624, Tribobó, São Gonçalo/RJ, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **Caixa Econômica Federal- CEF**, no valor de R\$ 120.000,00, destinado a empréstimo, pagos através de financiamento, garantido por alienação fiduciária, para pagamento no prazo de 180 meses, sendo esta quantia mutuada será restituída pelo **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTES(S)** à **CAIXA** por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguros, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar desta data, sendo o primeiro encargo de R\$ 2.748,07, como referencial e poderá se alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança, à taxa de juros é representada pela TR – Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 19,5600 ao ano, proporcional a 1,6300 % ao mês, calculados segundo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. – Ficando estabelecido, para fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação, e que, em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida. Valor da garantia fiduciária e venda em público leilão: R\$ 210.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 16

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVBMM-CAQ9C-T7KCD-XEE3P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabeliã
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11122 / CNM: 090779.2.0011122-87 / Recibo: 279209 / Data da Certidão: 29/10/2024.



REGISTRO DE IMÓVEIS
4º CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA
11.122

FICHA
02

fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, a qual, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida lei. O imposto de transmissão (**ITBI**) foi pago no Banco CEF, em 30.09.2024, no valor de R\$4.422,20 pela guia nº 6274/2024, que ora se arquiva, tendo sido avaliada por R\$218.741,18. São Gonçalo, 18 de outubro de 2024. Eu, Caio Monteiro Freire, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EEVA 47643 JHT.**

Av. 06 - **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 33.458 de 09.10.2024 - Pelo mesmo requerimento constante na Av.05, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, autorizou a **baixa e cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do **R.01** desta matrícula, contraída por **MILTON LUIZ FURLAN** e s/m. **ISAURA HENRIQUES FURLAN**, já qualificados, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 18 de outubro de 2024. Eu, Caio Monteiro Freire, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EEVA 47644 YOS.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVBMM-CAQ9C-T7KCD-XEE3P>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

